

1- O OBJETO

1.1 Contratação Emergencial, por dispensa de seleção de fornecedores, com fundamento no disposto no art. 25, inciso I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, para locação **de até 05 (Cinco) containers refrigerado sob demanda** para o uso do armazenamento de corpos provenientes de morte por COVID-19, que poderão ser utilizados no Hospital Regional de Santa Maria, Hospital de Base e nas 06 (seis) UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- DAS NORMAS BALIZADORAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A prestação de serviço deve conter, como características mínimas, a verificação do atendimento a(o):

2.1.1 Decreto Nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020 emitido pelo Governo do Distrito Federal, que declara situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal;

2.1.2 Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF e dá outras providências;

2.1.3 Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, altera a nomenclatura do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, instituído pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, para Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF e dá outras providências;

2.1.4 Decreto Nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, e dá outras providências;

2.1.5 Resolução CA/IGESDF Nº 03/2019, aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

2.1.6 Estatuto Social;

2.1.7 Resolução CA/IGESDF nº 01/2019, altera o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sem prejuízo do Regulamento anterior, respeitando o período de vigência das normas;

2.1.8 Contrato de Gestão entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal;

2.1.9 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

2.1.10 Demais normas institucionais que regem os atos do IGESDF.

3- ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1 Locação mensal do item com a seguinte especificação técnica:

- Container Frigorífico de 40' (12,00m x 2,44m x 2,70m);
- Capacidade de carga útil: 25.000 kg;
- Tara aproximada: 5.000 kg;
- Maquinário Carrier, com capacidade de manter temperaturas entre +25°C e -25°C;
- O maquinário do container trabalha com 440V trifásico, com tensão mínima de 370V. Também notar que a rede deve suportar 15Kva de potência que é o mínimo necessário para que o container funcione normalmente;
- Refrigeração uniforme em toda a extensão do container;
- Revestimento interno em aço inox e piso em alumínio; e
- Padrão Container Marítimo.

Obs.: As empresas concorrentes deverão apresentar o projeto do container juntamente com as propostas para a execução das infraestruturas (civis, hidráulica e elétrica).

3.2 O preço devem ser fornecidos de forma unitária, considerando a locação pelo período de um mês.

3.3 Dos prazos:

3.3.1 Todas as estruturas deverão ser montadas em até 48 horas após a assinatura do contrato.

3.4 Do local de entrega das aquisições:

3.4.1 Esses são os endereços de entrega das Unidades do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal:

Item	Unidade	Endereço
1	Hospital de Base	SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Asa Sul, Brasília - DF, 70335-900
2	Hospital Regional de Santa Maria	AC 102, Blocos, Conj A/B/C - Santa Maria, Brasília-DF, 72502-100
3	UPA - Ceilândia	QNN 27, Área Especial D - Ceilândia, Brasília - DF, 72225-270
4	UPA - Núcleo Bandeirante	DF-075, Km-180, Área Especial, EPNB, Brasília-DF, 71705-510
5	UPA - Recanto das Emas	Quadras 400 - 600 s/n, Área Especial, Brasília-DF, 72630-250
6	UPA - Samambaia	QS 107, Conj - Área Especial, Brasília-DF, 7232-700
7	UPA - Sobradinho	DF-420, em frente à AR-13, próximo ao COER - Sobradinho II-DF
8	UPA - São Sebastião	Quadra 102, Conj. 1 - São Sebastião-DF, 71692-101

OBS: O endereço de entrega dos containers será definido conforme a necessidade do IGESDF.

4- PROPOSTA

4.1 A proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:

- a. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias e preço fixo unitário por cada item;
- b. Especificação clara, completa e detalhada de toda estrutura, contendo no mínimo as especificações do item 2;
- c. Preço unitário e valor total expresso em R\$ (Reais);
- d. Quantidade(s) do(s) produto(s);
- e. Declaração de aceitabilidade de todas as condições do Elemento Técnico;
- f. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade responsável.

4.2 O valor proposto deverá ser elaborado com todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como com os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta competição.

5- VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico terá vigência de 180 dias a partir da data de sua assinatura.